



GT 06 – Participação Social, Autoritarismo e Disputas pelo Direito à Cidade no contexto do neoliberalismo

## **Palmas do norte ao sul, uma só luta: As Periferias em Perspectiva. Uma análise das necessidades populares periféricas da cidade de Palmas – Tocantins**

Karine Corrêa Santos Silva<sup>1</sup>  
Giovanna Ferreira Lima<sup>2</sup>

### **1 INTRODUÇÃO**

Conforme Henri Lefebvre<sup>3</sup>, o direito à cidade diz respeito à ideia de que todos os habitantes têm o direito de participar ativamente na construção, gestão e usufruto dos espaços urbanos. Ou seja, os moradores têm o direito de pensar a cidade a partir dos locais em que estão inseridos, para que, assim, consigam gozar em plenitude do espaço em que vivem.

Dessa maneira, o Direito à Cidade remete intrinsecamente à justiça social, observando que ele visa promover a distribuição justa e equitativa de recursos e oportunidades para aqueles que vivem e devem construir seu território. Entretanto, é relevante mencionar que as pressões exercidas pelo mercado fazem com que quem de fato molde a cidade conforme seus interesses seja o detentor de poderio econômico, conforme discorre Harvey<sup>4</sup>, fazendo, assim, com que os espaços centrais das cidades se elitizem e as populações pobres se tornem, então, periféricas.

---

<sup>1</sup> Mestra em Desenvolvimento Regional, Arquiteta e Urbanista pela Universidade Federal do Tocantins, Secretaria Nacional BrCidades, karinecorrea.arqurb@gmail.com.

<sup>2</sup> Acadêmica de Direito pela Universidade Federal do Tocantins, Coordenação Núcleo Tocantins do Br Cidades, giovanna.limf7@gmail.com.

<sup>3</sup> LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. Trad. Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

<sup>4</sup> HARVEY, David. The right to the city. New Left Review, n. 53, p. 23-40, 2008.



Deste modo, segundo Maricato<sup>5</sup>, o pobre migra para a cidade informal, local onde os acessos aos instrumentos urbanos são limitados, fragilizando ainda mais essa parcela da população. Urge, então, fazer com que as necessidades periféricas sejam alvo de atenção do poder público.

Nesse sentido, o grupo da Agenda Popular pelo Direito à Cidade – iniciativa do BrCidades, junto ao grupo Palmas Participa (da Universidade Federal do Tocantins) e ao Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – realizou em 2024 um circuito de oficinas participativas em quatro comunidades periféricas de Palmas, capital do Tocantins. As discussões se centraram nas demandas prioritárias, indagando as populações sobre a realidade dos bairros e o que elas desejam para eles.

Dessa forma, o objetivo deste estudo é compreender as demandas prioritárias dos bairros periféricos de Palmas, à luz da desconexão observada entre as políticas públicas e as condições concretas vivenciadas nesses territórios. Para tanto, buscou-se: I) identificar, por meio de uma metodologia participativa, as principais necessidades dessas comunidades, II) analisar a recorrência dessas demandas em diferentes territórios e III) avaliar de que forma as políticas públicas têm respondido a tais carências.

A pesquisa foi conduzida com base em uma abordagem qualitativa de campo, inspirada nos princípios da pesquisa-ação, considerando o envolvimento direto das pesquisadoras nos processos de escuta e mobilização comunitária. Segundo Baldissera<sup>6</sup>, a pesquisa-ação pressupõe uma relação participativa e coletiva entre pesquisadores e participantes, na qual o pesquisador deixa de ocupar uma posição externa e passa a atuar diretamente no processo de transformação da realidade investigada. Para a coleta de dados, foram empregadas três técnicas principais: observação livre durante os encontros, análise de conteúdo do material produzido coletivamente nas oficinas e entrevistas com moradores e lideranças comunitárias.

---

<sup>5</sup> MARICATO, Ermínia. Informalidade urbana no Brasil: a lógica da cidade fraturada (Pós-fácio). In: WANDERLEY, L. E.; RAICHELIS, R. (org.). A cidade de São Paulo: relações internacionais e gestão pública. São Paulo: EDUC, 2009. p. 269-293.

<sup>6</sup> BALDISSERA, Adelina. Pesquisa-ação: uma metodologia do "conhecer" e do "agir". Sociedade em Debate, Pelotas, v. 7, n. 2, p. 5-25, 2001.



Deste modo, o estudo busca contribuir para o debate sobre a ineficácia das políticas públicas quando desassociadas das necessidades periféricas, evidenciando um planejamento urbano que não contempla a realidade de grande parte da cidade de Palmas.

## 2 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Durante as atividades da Agenda Popular pelo Direito à Cidade, foram promovidas quatro oficinas em diferentes regiões de Palmas com vistas a ouvir a população e compreender suas principais demandas relacionadas à cidade. Esses encontros, realizados na 307 Norte, Lago Norte, Taquaruçu Grande e Jardim Aurenny IV, reuniram moradores, lideranças comunitárias e representantes da sociedade civil, criando um ambiente propício para o diálogo e a construção coletiva.

A sistematização dessas necessidades possibilitou identificar padrões comuns entre os territórios analisados, evidenciando problemas recorrentes, como infraestrutura deficiente, falta de serviços essenciais, insegurança pública e déficit de participação nos processos decisórios.

Quadro 1 - Principais Problemas Identificados Pelos Moradores

PROBLEMAS	O QUE INCLUI
Infraestrutura deficiente	Ruas sem pavimentação, esgoto a céu aberto e iluminação pública insuficiente
Falta de áreas de lazer e espaços públicos adequados	Praças, parques e centros comunitários
Dificuldade de acesso a serviços essenciais	Unidades de saúde bem equipadas e escolas próximas às comunidades
Mobilidade urbana precária	Transporte público ineficiente e pouca acessibilidade para pedestres e ciclistas
Insegurança pública	Aumento da violência
Falta de preservação ambiental	Riscos ao desenvolvimento rural
Déficit de participação popular na formulação de políticas públicas	Sentimento de exclusão dos processos decisórios

Fonte: Silva<sup>7</sup>

<sup>7</sup> SILVA, Karine C. S. Participação popular e planejamento urbano em escala de bairro: análise e reflexões a partir de uma agenda popular construída em Palmas-TO. 2025.



A análise das demandas levantadas nas oficinas permitiu identificar os principais eixos temáticos priorizados pelas comunidades participantes. A partir disso, foram sistematizadas com base em sua natureza e frequência, em sete categorias principais, que expressam os temas mais recorrentes nas discussões: 1) Regularização fundiária e moradia; 2) Transporte, acessibilidade e mobilidade urbana; 3) Infraestrutura, lazer e limpeza pública; 4) Questões ambientais e desenvolvimento rural; 5) Saúde, igualdade de gênero e direitos da pessoa idosa; 6) Educação e segurança pública; e 7) Participação popular.

Quadro 2 - Frequência das Demandas por Tipo e Território

<b>Região</b>	<b>Demanda mais recorrente (%)</b>	<b>Segunda demanda mais citada (%)</b>
307 Norte	Infraestrutura urbana (33,3%)	Regularização fundiária e moradia (19%)
Lago Norte	Infraestrutura urbana (37,5%)	Participação popular (25%)
Taquaruçu Grande	Preservação ambiental e desenvolvimento rural (53,8%)	-
Jardim Aurenny IV	Infraestrutura, lazer e limpeza urbana (58,3%)	-

Fonte: Silva<sup>8</sup>

Portanto, as lideranças locais revelam uma desassociação entre esses setores e a realidade central, demonstrando que falta integração à cidade formal, no que se refere à infraestrutura, serviços públicos e equipamentos urbanos. Isso traz consequências negativas para a comunidade, especialmente em relação à mobilidade, saúde pública e lazer<sup>9</sup>.

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2025.

<sup>8</sup> SILVA, Karine C. S. Participação popular e planejamento urbano em escala de bairro: análise e reflexões a partir de uma agenda popular construída em Palmas-TO. 2025. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2025.

<sup>9</sup> LIMA, Giovanna Ferreira; SILVA, Karine Corrêa Santos. A AGENDA POPULAR PELO DIREITO À CIDADE E A EXPERIÊNCIA DE PALMAS-TO NA CONSTRUÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO. Capim Dourado: Diálogos Em Extensão, 7(2), 518–523.2024.



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi levantado, é possível atestar uma separação significativa entre as necessidades da população palmense e a aplicação de políticas públicas nos territórios periféricos. Essa lacuna revela não apenas um déficit de infraestrutura e serviços, mas também uma negligência histórica com as dinâmicas e especificidades locais, perpetuando desigualdades socioespaciais e violando, cotidianamente, o direito à cidade.

Essas realidades, que atravessam o cotidiano dos moradores, expõem a urgência de efetividade das políticas públicas, pautadas em um planejamento urbano mais democrático e sensível às desigualdades territoriais.

### REFERÊNCIAS

BALDISSERA, Adelina. Pesquisa-ação: uma metodologia do "conhecer" e do "agir". *Sociedade em Debate*, Pelotas, v. 7, n. 2, p. 5-25, 2001. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/570>. Acesso em: novembro de 2024.

HARVEY, D. The right to the city. *New Left Review*, n. 53, p. 23-40, 2008.

LEFEBVRE, H. O direito à cidade. Trad. Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LIMA, Giovanna Ferreira; SILVA, Karine Corrêa Santos. A AGENDA POPULAR PELO DIREITO À CIDADE E A EXPERIÊNCIA DE PALMAS-TO NA CONSTRUÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO. *Capim Dourado: Diálogos Em Extensão*, 7(2), 518–523.2024.

MARICATO, E. Informalidade urbana no Brasil: a lógica da cidade fraturada (Pósfácio). In: WANDERLEY, L. E.; RAICHELIS, R. (org.). *A cidade de São Paulo: relações internacionais e gestão pública*. São Paulo: EDUC, 2009. p. 269-293.

PALMAS PARTICIPA. Oficina da Agenda Popular pelo Direito à Cidade. Blog Palmas Participa, 2024. Disponível em: <https://palmasparticipa.blogspot.com/>. Acesso em: 13 jun. 2024.

SILVA, Karine C. S. Participação popular e planejamento urbano em escala de bairro: análise e reflexões a partir de uma agenda popular construída em Palmas-TO. 2025. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2025.